

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	8.240,58
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	15%	Lei nº 759/88	1.236,09
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.060,15
Regência de Classe	3,0%	L. C. 344/2021 art. 26	247,22
Adicional de qualificação	10,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	824,06
TOTAL			13.349,75

Publique-se!
Maricá, 06 de março de 2023.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 009/2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0344/2022, datado de 07/12/2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora JOICE BARBOZA DA COSTA COELHO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02161, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	8.240,58
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	15%	Lei nº 759/88	1.236,09
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.060,15
Regência de Classe	9,0%	L. C. 344/2021 art. 26	741,65
Adicional de qualificação	15,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	1.236,09
TOTAL			14.256,21

Publique-se!
Maricá, 06 de março de 2023.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 11/2023
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 05.309.718/0001-88;
DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES BRUNO SOARES PACHECO, CPF Nº 122.***.***.**, ALINE SIMONASSI DOS SANTOS FREITAS, CPF Nº 079.***.***.**, E GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, CPF Nº 118.***.***.**, PARA O SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ, QUE ACONTECERÁ EM 27 E 28 DE MARÇO DE 2023, NO HOTEL VILLA ITAIPAVA RESORT & CONVENTIONS – ITAIPAVA – RJ;
VALOR: R\$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, II, E ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

EXTRATO Nº 12/2023
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 05.309.718/0001-88;
DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES BRUNO SOARES PACHECO, CPF Nº 122.***.***.**, ALINE SIMONASSI DOS SANTOS FREITAS, CPF Nº 079.***.***.**, E GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, CPF Nº 118.***.***.**, PARA O SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ, QUE ACONTECERÁ EM 27 E 28 DE MARÇO DE 2023, NO HOTEL VILLA ITAIPAVA RESORT & CONVENTIONS – ITAIPAVA – RJ;
VALOR: R\$ 3.654,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO 263/2018;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

EXTRATO Nº 13/2023
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS APEPREV, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61;
DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES GILBERTO TRINTIN ALVES, CPF Nº 037.***.***.**, E LEANDRO DE CARVALHO COSTA, CPF Nº 079.***.***.**, PARA O WORKSHOP COMPREV NA PRÁTICA, A REALIZAR-SE DE 20 A 22 DE MARÇO DE 2023, CURITIBA - PR;
VALOR: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, II, E ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

EXTRATO Nº 14/2023
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/2023
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS APEPREV, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61;
DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES GILBERTO TRINTIN ALVES, CPF Nº 037.***.***.**, E LEANDRO DE CARVALHO COSTA, CPF Nº 079.***.***.**, PARA O WORKSHOP COMPREV NA PRÁTICA, A REALIZAR-SE DE 20 A 22 DE MARÇO DE 2023, CURITIBA - PR;
VALOR: R\$ 6.596,44 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO 263/2018;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

ERRATA
Errata: Ato de aposentadoria nº 063/2022 – Claudio Francisco Thomaz
No Ato nº 063/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1392 de 14 de dezembro de 2022, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º - Aposentar o servidor CLAUDIO FRANCISCO THOMAZ, na modalidade Involuntária Proporcional, por invalidez, no cargo de SERVENTE, Classe A, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04610, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c Decreto nº 125/05 art. 16, SEM PARIDADE, a contar de 10/11/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 59,483% incidente sobre a média dos proventos, proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.230,30 (Dois mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos), em parcela única.”
Leia-se:
“Art. 1º - Aposentar o servidor CLAUDIO FRANCISCO THOMAZ, na modalidade Involuntária Proporcional, por invalidez, no cargo de SERVENTE, Classe A, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04610, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c E.C. nº 70/2012, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 10/11/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 59,483% incidente sobre a remuneração do cargo efetivo, proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.230,30 (dois mil duzentos e trinta reais e trinta centavos), como demonstrado abaixo: